

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação** ao **Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos**, e à **Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas**, para **determinar providências acerca da recuperação do pavimento de paralelepípedo, na Rua Córrego da Calma, no bairro de Água Fria, Recife-PE, CEP: 52111-530.**

JUSTIFICATIVA

Moradoras e moradores da rua Córrego da Calma, localizada no bairro da Água Fria, relatam a necessidade de recuperação do pavimento de paralelepípedo na mesma, como demonstra a imagem em anexo.

Ressaltamos a importância da necessidade de requalificação do ambiente carente de pavimentação e infraestrutura adequada. A ausência parcial ou completa deste importante componente do espaço urbano tende a gerar outras necessidades a essa região, onde pode ocorrer o acúmulo de resíduos sólidos devido a inacessibilidade a estes locais, agravando a



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

situação de precariedade.¹ Além disso, sem a estrutura adequada aos passeios, a rua torna-se espaço de circulação. Segundo Jacobs (2000)², Apud Rabaiolli 2012, as calçadas desempenham papel fundamental para a manutenção da segurança nas cidades. Além disso, o calçamento garante acessibilidade às pessoas com deficiência e facilita o comércio de entrega de água e alimentos para a região, condição elementar para a subsistência dos moradores.

Diante disso, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para que tomem as providências necessárias para recuperação do pavimento de paralelepípedo na Rua Córrego da Calma, no bairro de Água Fria, Recife.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2022.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)

¹ RABAIOLLI, Bruna, MEDVEDOVSKI, Nirce Saffer. 2012, acessado em https://wp.ufpel.edu.br/naurb/files/2015/09/re_puc_bruna.pdf

² JACOBS, Jane. Morte e vida de grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2000



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Anexo



Imagem 01: fotografia capturada em Vistoria em 07 de abril de 2022, com georreferenciamento pelo aplicativo Timestamp.

